



DECRETO Nº 001788/22 de 6 de Setembro de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2022 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001538/22 de 7 de Junho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.02 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

(105) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 53,00

02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM E PLANEJAMENTO

(115) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-0100 - Material de Consumo 50,00

(115) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-0100 - Material de Consumo 100,00

(115) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-0100 - Material de Consumo 100,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(188) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0101 - Material de Consumo 500,00

(210) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.055-0101 - Material de Consumo 300,00

(188) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0101 - Material de Consumo 100,00

(210) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.055-0101 - Material de Consumo 135,74

(210) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.055-0101 - Material de Consumo 259,19

(188) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0101 - Material de Consumo 125,00

(188) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0101 - Material de Consumo 200,00

(210) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.055-0101 - Material de Consumo 141,27

(210) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.055-0101 - Material de Consumo 500,00

(210) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.055-0101 - Material de Consumo 200,00

(210) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.055-0101 - Material de Consumo 400,00

(210) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.055-0101 - Material de Consumo 600,00

(188) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0101 - Material de Consumo 64,26

(188) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0101 - Material de Consumo 599,73

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(396) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.205-0129 - Material de Consumo 178,46

(374) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.115-0100 - Material de Consumo 107,08

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(476) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.108-0100 - Material de Consumo 1.400,00

Total Suplementação: 6.113,73

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.02 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

(98) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.025-0100 - Material de Consumo 107,08

(101) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.026-0100 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil 53,00

02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM E PLANEJAMENTO

(114) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.031-0100 - Diarias Pessoal Civil 50,00

(119) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.031-0100 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicaca 100,00

(117) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.031-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica 100,00



DECRETO Nº 001788/22 de 6 de Setembro de 2022

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(227) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-0101 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	135,74
(227) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-0101 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	64,26
(226) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.056-0101 - Passagens e Despesas com Locomocao	500,00
(178) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.011-0101 - Equipamentos e Material Permanente	100,00
(220) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.056-0101 - Diarias Pessoal Civil	125,00
(521) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.163-0101 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	200,00
(220) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.056-0101 - Diarias Pessoal Civil	259,19
(213) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.055-0101 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	600,00
(213) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.055-0101 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	400,00
(199) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.009-0101 - Obras e Instalacoes	141,27
(174) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.012-0101 - Equipamentos e Material Permanente	599,73
(193) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0101 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	200,00
(192) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.052-0101 - Passagens e Despesas com Locomocao	300,00
(191) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.052-0101 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratui	500,00
02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
(397) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.205-0129 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	178,46
02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS	
(425) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.100-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.400,00
Total Anulação:	6.113,73

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal